FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piaui, em 21 de novembro de 2022.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2022.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

FLORIANO

ID: D5101928951B4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0012319/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEICULOS PERTECENTES Á FROTA DAS SECRETÁRIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DOS MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

DESPACHO

Considerando a necessidade de evitar a descontinuidade do serviço e evitar riscos desnecessário para a Administração, tais como contratações emergenciais; considerando, ainda, a necessidade de evitar atrasos nas aquisições/contratações, fracionamentos de despesas, bem como possibilitar a economia de escala e, por fim melhorar a gestão de recursos públicos, evitando apontamentos dos Órgãos de Controle Interno e Externo, a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Floriano-PI, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, resolve **INFORMAR** as demais Secretarias, Órgãos e Fundos pertencentes ao Município, que realizará Pregão Eletrônico, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEICULOS PERTECENTES Á FROTA DAS SECRETÁRIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DOS MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

Assim, caso tenha interesse em participar do processo licitatório em pauta, solicitando manifestação de intenção de participação de forma expressa com descrição e quantitativos dos itens, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação do presente informativo no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Floriano-PI, 17 de novembro de 2022.

Laurio Antonio Crepaldi Júnior
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 412/2022

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1138 - compras@floriano.pi.gov.br

ID: 89BB7456845F4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO AO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 001.0004551/2022.

Referência: ADESÃO INTERNA Nº046/2022.

ESPÉCIE: EXTRATO AO CONTRATO Nº **501/2022**, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, s/n, Centro, Floriano-PI, neste ato representada pela Ilma. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sr(a). Francisca Rafaela da F. de Barros Lima Campelo, inscrita no CPF: 013.560.713-25, RG: 2.298.219 SSP-PI, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA BRATA EIRELI,** inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 40.291.416/0001-20, estabelecida na Avenida Calisto Lobo, Nº 22, Tiberão, Floriano-PI,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SOB DEMANDA DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS, DE EDIFICIOS MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO-PI.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Ilma. Sra. Francisca Rafaela da F. de Barros Lima Campelo, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Pela CONTRATADA a empresa **CONSTRUTORA BRATA EIRELI,** inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 40.291.416/0001-20.

ID: 254C75AA4A274

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
EDUCAÇÃO Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11 AO CONTRATO Nº 015/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEIS

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CNPJ nº 10.640.559/0001-30, com sede na Praça Genésio Nunes, s/n, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Nylfranyo Ferreira dos Santos, residente no Residencial Maria Rita II, nº 24 Bairro Taboca, Floriano-PI, portador do CPF nº 778.356.463-15, RG nº 1.590 .501, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, doravante denominada simplesmente **'CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 015/2021, Processo administrativo nº 001.0008526/2020-Pregão Eletrônico SRP nº 034/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 015/2021, referente ao Processo administrativo nº 001.0008526/2020-Pregão Eletrônico SRP nº 034/2020, por parte da Administração, com a finalidade de aquisição, parcelada e sob demanda, de combustível (Gasolina e Óleo Diesel S-10).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se à Cláusula Terceira acordada no Contrato nº 015/2021, valor unitário, como segue na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNIT ATUAL (R$)	DESCONTOANTERIOR (%)	DESCONTO ATUAL (%)	VALOR UNIT APOSTILADO (R$)
1	ÓLEO DIESEL S-10, UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP Nº 65, DE 09/12/2011. -	LITRO	R$ 7,69	2,01%	2,01%	R$ 7,32
2	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTIDA NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP 06/99 E PORTARIA 197/99	LITRO	R$ 8,12	2,01%	3,03%	R$ 5,14

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas, não expressamente modificadas por este Instrumento.

Floriano-PI, 15 de novembro de 2022.

NYLFRANYO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1130 - cpl@floriano.pi.gov.br

1